



PORTARIA G.P. Nº.: 789, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR MIGUEL RABELO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.966, CPF nº.: 049.270.131-89, **13 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO VICTOR MIGUEL RABELO	GOIÂNIA - GO	01/03/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	02/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	03/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	05/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	15/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	22/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	23/03/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/03/2021		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 1.040,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO